Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.167, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do Soldado da Brigada Militar JLHONATAN GRENDENE CAVERZAN MAXIMOVITZ

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o trágico falecimento do Soldado da Brigada Militar JLHONATAN GRENDENE CAVERZAN MAXIMOVITZ, aos 28 anos de idade, ocorrido no dia 06 de março de 2021, e, considerando:

- o trabalho prestado à Segurança Pública pelo soldado, que dedicou a vida para a profissão, ingressando na corporação da BM no ano de 2016;

- o passamento prematuro do profissional, a serviço da segurança do nosso Município e do Estado do Rio Grande do Sul;

- o orgulho para com a instituição Brigada Militar, que não mede esforços para a manutenção da ordem e segurança pública e aos munícipes;

D E C R E T A:

Art. 1.° Os dias 06, 07 e 08 de março de 2021 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento do Soldado da Brigada Militar JLHONATAN GRENDENE CAVERZAN MAXIMOVITZ.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de março de 2021.

Erechim/RS, 08 de março de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração